



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Nº 005/2025

1. UNIDADE REQUISITANTE	
Setor/Departamento: Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA	
Responsável: Máira Oliveira Nery	Matrícula: 230813 - SEMUSA
E-mail: assessoriafarmsemusa@gmail.com	Telefone: (69) 98473-5013

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO
<p>Aquisição de material farmacológico (medicamentos) - Na Apresentação Comprimidos e Cápsulas, Identificado Inicialmente Como: "<u>COMPRIMIDOS I</u>", de uso obrigatório das unidades de saúde básicas, pronto atendimento e hospitalar e para que sejam realizados todos os procedimentos ofertados pela administração e profissionais.</p> <p>Os quantitativos estimado são os necessários ao abastecimento por período de 12 e a metodologia de calculo utilizada é baseada no histórico de consumo e na ausência, eventualmente, baseada em protocolos clínicos, estudos epidemiológicos.</p>

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO
<p>3.1. Justificativa da Contratação:</p> <p>O Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF tem por objetivo, na aquisição destes materiais farmacológicos (medicamentos) garantir o efetivo planejamentos necessários ao abastecimento ininterrupto à Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal. A realização da aquisição desses medicamentos é essencial, visto que para abastecer o setor e ter os estoques disponíveis para atender as futuras requisições demandadas, visando a distribuição contínua dos medicamentos as unidades de farmácia objetivando garantir o atendimento ambulatorial, urgência e emergência e hospitalar de qualidade aos munícipes usuários da rede de Saúde Municipal.</p> <p>A presente justificativa, visa motivar a aquisição de material farmacológico (medicamentos) ora registrados em SRPP oriundo de pregões anteriores e extraídos do Processo: <u>00600-00028923/2023-52-e</u> e Processo: <u>00600-00038539/2023-68-e</u>. Considerando a necessidade da programação para continuidade na reposição do estoque de material farmacológico (medicamentos) na Central de Abastecimento Farmacêutico Municipal, visando o fornecimento dos</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

mesmos ininterruptamente a todas as unidades/farmácia desta SEMUSA, possibilitando os atendimentos das demandas referentes a rotinas realizadas diariamente. Bem como assegurar o direito à saúde, em conformidade com o que determina a Constituição Federal/88 e as Leis Orgânicas de Saúde nº 8.080/90 e 9.836/99; e os princípios fundamentais que articulam o conjunto de leis e normas que constituem a base jurídica da política de saúde e do processo de organização do SUS, no Brasil hoje está explicitado no artigo 196 da Constituição Federal (1988), que afirma:

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso igualitário às ações e serviços para sua promoção e recuperação."

A saúde, nos termos do art. 6º da mesma Constituição, é um direito social:

"Art. 6º - São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."

O cumprimento dessa responsabilidade política e social implica na formulação e implementação de políticas econômicas e sociais que tenham como finalidade, a melhoria das condições de vida e saúde dos diversos grupos da população. Isto inclui, a formulação e implementação de políticas voltadas, especificamente, para garantir o acesso dos indivíduos e grupos às ações e serviços de saúde, o que se constitui, exatamente, no eixo da Política de saúde, conjunto de propostas sistematizadas em planos, programas e projetos que visam em última instância, reformar o sistema de serviços de saúde, de modo a assegurar a universalização do acesso e a integralidade das ações.

A falta de medicamentos e insumos que possibilitem a realização de consultas, cirurgias, internações, procedimentos e demais serviços básicos a população, tem provocado verdadeiras enxurradas de ações judiciais em desfavor dos entes públicos e seus gestores, quer seja federal, estadual e/ou municipal.

O risco a que se expõe o cidadão que não recebe os medicamentos e insumos adequados e necessários pode, inclusive, levar a um custo social ainda maior para o Ente Público. De fato, internações, cirurgias e a simples perda capacidade laborativa faz do cidadão alguém que deverá ser amparado, além de causar lancinante



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

sofrimento a si próprio à família.

A Administração Pública é permanente e deve conformar-se ao princípio da continuidade dos serviços públicos que presta, dentre os quais releva, por obvio, o atinente à saúde. Os serviços públicos devem atender ao interesse público, e submeter-se à exigência dos seguintes atributos: qualidade, continuidade, regularidade, eficiência, atualidade, generalidade, modicidade, cortesia e segurança.

Os medicamentos solicitados constam na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME, criada em 2014 pela Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica (CPFT), composta por médicos, enfermeiros, farmacêuticos, psicólogos, dentre outros profissionais de Saúde da SEMUSA, com revisões e atualizações periódicas; outrossim, esta aquisição está em consonância com essas listas oficiais de medicamentos, sendo a versão atualizada da REMUME publicada no DOM 3.536 de 11.08.2023, definindo os medicamentos a serem adquiridos e distribuídos nas Unidades de Saúde do Município de Porto Velho/RO.

ORGANIZAÇÃO DA REDE MUNICIPAL: Considerando as Unidades de Saúde já instaladas no Município de Porto Velho, que prestam serviços e assistência integral a saúde dos usuários as quais geram demandas:

- 22 (vinte e duas) UBS - Unidades Básica de Saúde **Urbanas**;
- 21 (vinte e um) UBS - Unidades Básica de Saúde **Distrital**;
- 10 (dez) UBS - Unidades Básica de Saúde **Fluvial**;
- 05 (cinco) **Prontos Atendimentos** (03 UPAS; 02 Policlínicas);
- 01 (um) **Maternidade**;
- 01 (um) Centro de Referência da Mulher;
- 01 (um) Centro de Especialidades Médicas - **CEM**;
- 03 (três) **CAPS** - Centros de Apoio Psicossocial, sendo um infantil;
- 01 (um) **S.A.E** Serviço Ambulatorial Especializado em HIV/AIDS;
- 01 (um) **SAMU** Serviço de Atendimento Móvel de Urgência;
- 01 (um) Centro Especializado de Reabilitação.

Das 67 (sessenta e sete) Unidades de Saúde Municipais, para essa demanda, 61 (sessenta e um) recebem mensalmente os medicamentos conforme seu perfil (lista) de atendimento e fazem as intervenções e dispensações aos usuários que necessitam do medicamento, seja



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

nos atendimentos hospitalar (Maternidade), Upas, Pronto Atendimento, SAMU, e atendimento ambulatorial na dispensação de medicamentos aos usuários (SAE, UBS URBANAS, DISTRITAIS e FLUVIAIS).

Atendimento ao Sistema Prisional da Capital - Outro aspecto importante que justifica os quantitativos solicitados são as obrigações que a Secretaria Municipal de Saúde tem firmado por meio do Poder Judiciário para o abastecimento de medicamentos ao Sistema Prisional da Capital com 13 (treze) unidades prisionais com mais de 5.000 (cinco mil) apenados, demandando um consumo considerável e crescente a cada ano (em anexo).

Da **Previsão** de Implantação/ampliação de **novos serviços**, quando **houver**, bem como previsão de **aumento e oscilações nas demandas** já instaladas para o Exercício de 2025/2026 no âmbito da SEMUSA, de forma manter os serviços já implantados e **registrar uma porcentagem (30%)** para atender as expectativas de consumos futuros evitando o esgotamento das Atas de Registro de Preços antes de sua vigência.

A aquisição de medicamentos visa atender às necessidades clínicas da instituição, garantindo a segurança e a eficácia dos tratamentos. Além dos requisitos técnicos e clínicos, a contratação deve incorporar critérios de sustentabilidade para minimizar o impacto ambiental e promover a responsabilidade social.

Para a aquisição de medicamentos esses critérios já estão bem definidos e amplamente considerados na seleção do fornecedor, bem como, por se tratar de produtos farmacêuticos, elaborados e obtidos tecnicamente, com rigoroso controle técnico, com a finalidade de prevenir, curar doenças ou aliviar seus sintomas, conforme especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

3.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

Para a definição dos quantitativos utilizou-se como metodologia principal o histórico de consumo extraídos dos relatórios de saída do sistema HÓRUS definindo, a partir do histórico de consumo, o **Consumo Médio Mensal -CMM** que é a soma do consumo dos medicamentos utilizados em determinado período de tempo, dividida pelo número de meses da sua utilização. Para alguns insumos específicos com dados específicos no histórico processual, optou-se em repetir o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

quantitativo solicitado anteriormente.

Para alguns medicamentos por se tratar de itens exclusivos ao perfil Hospitalar da Maternidade Municipal Mãe Esperança e pelo fato de não haver consumo médio mensal fidedigno no sistema Hórus, com levantamento técnico na prática vivenciado na unidade, acrescidos de 30%. Ademais exemplificando a planilha de cálculo temos o seguinte método:

3.2.2 PLANILHA DE CÁLCULO DE ESTIMATIVAS DE CONSUMO (ANEXO I): de forma geral para todos os itens, os quantitativos foram analisados e definidos a partir de quatro fontes (F1, F2, F3, F4) de informações básicas disposto na Planilha sendo:

- a) **FONTE 1 (F1):** Último Quantitativo Solicitado/Registrado;
- b) **FONTE 2 (F2):** Relatório de Consumo Médio Mensal fornecido pelo Sistema HÓRUS/MS no período de 01/01/2023 a 31/12/2023;
- c) **FONTE 3 (F3):** Relatório de Consumo Médio Mensal fornecido pelo Sistema HÓRUS/MS no período de 01/07/2023 a 30/06/2024;
- d) **FONTE 4 (F4):** Relatório de Consumo Médio Mensal fornecido pelo Sistema HÓRUS/MS no período de 01/01/2024 a 31/12/2024;

Fez-se necessário a utilização comparativa dos 03 (três) períodos de consumo para o cálculo de estimativas, bem como o último quantitativo solicitado/registrado em Ata de Registro de Preço e ou pregão eletrônico, uma vez que a administração já iniciou a programação das aquisições próprias com os levantamentos das estimativas e instauração de processos para procedimento licitatório. Também vale considerar a atipicidade da saúde pública, como enfrentamento de pandemia causada pelo novo Coronavírus - COVID-19 e variantes, e os aumentos sazonais da influenza e das arboviroses muito comum na região, outro fator e a baixa oferta de determinados medicamentos que por vezes é ocasionada pelas adversidades do mercado farmacêutico, considerando escassez de matéria prima e oneração de preços para medicamentos.

Assim, para cada medicamento foi escolhido um período de Consumo Médio Mensal (CMM) do HÓRUS (F2, F3 e F4) que seja mais compatível com a realidade de consumo vivenciado na Assistência Farmacêutica municipal, também objetivando cobertura a um possível enfrentamento ao Coronavírus - COVID-19 e outras adversidades.

Na mesma planilha, como já mencionado, consta um acréscimo de 30% nos quantitativos que será explicado posteriormente, e em casos específicos, por vezes, foram definidos quantitativos além de 30%,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

por razões técnicas e necessárias, temos:

- a) Aumento do Consumo Médio Mensal em relação ao Registro de Preço anterior;
- b) Repetição do quantitativo do último Registro de Preço ou última intenção de registro e
- c) Fator embalagem; arredondamentos do quantitativo para números inteiros.

3.2.3 DAS JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS E PONTUAIS DOS QUANTITATIVOS POR INSUMOS/MEDICAMENTOS/AQUISIÇÕES (REFERÊNCIA: ANEXO I - PLANILHA DE CÁLCULO DE ESTIMATIVA DE CONSUMO):

ITEM 1- ACICLOVIR 200MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 85.150 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 123.648 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **160.742** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 09/2024 e 10/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **160.750 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 2 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 1.337.300 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 1.134.576 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **1.474.949** comprimidos. Houve estoque regular por todo o período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **1.475.000 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 3 - AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 42.300 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 29.664 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F3), ajustado com cerca de 30%



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

(justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **38.563** comprimidos. Houve estoque regular por todo o período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **38.600 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 4 - ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 445.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 505.548 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **657.212** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 09/2024 e 10/2024 e racionamento no mês 08/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **657.200 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 5 - ATENOLOL 50 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 378.200 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 320.184 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **416.239** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 11/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **416.200 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem)..

ITEM 6 - CAPTOPRIL 25 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 1.120.800 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 749.508 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **974.630** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

de **974.400 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 7 - CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 227.500 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 290.940 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **378.222** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 12/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **378.200 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 8 - CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 66.900 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 58.800 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **76.440** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 12/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **76.500 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 9 - CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 127.250 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 115.872 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **150.634** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 06/2024, 09/2024 e 10/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **150.600 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

ITEM 10 - CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 8.300 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 5.280 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **6.864** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **6.900 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 11 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 146.850 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 100.236 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F3), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **130.307** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **130.300 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 12 - DIPIRONA SÓDICA 500 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 1.459.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 1.995.504 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **2.594.155** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **2.594.200 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 13 - DOXAZOSINA, MESILATO DE 2 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 91.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

média anual de consumo de 83.388 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **108.404** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 06/2024, 07/2024, 08/2024 e 09/2024 e racionamento nos meses 05/2024, 10/2024 e 12/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **108.400 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 14 - ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 654.500 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 472.464 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **614.203** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **614.200 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 15 - ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 223.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 262.404 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **341.125** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **341.200 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 16 - FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 257.250 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 244.260 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

temos o quantitativo de **317.538** comprimidos. Houve desabastecimento no mês 10/2024 e racionamento nos meses 09/2024 e 11/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **317.600 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 17 - GARRA-DO-DIABO (EXTRATO MEDICINAL - Harpagophytum procumbens DC. Ex Meissen) 400 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 32.750 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 33.984 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F3), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **44.179** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde, na ausência de histórico de consumo para a apresentação 400 mg utilizou-se o parâmetro para apresentação disponível ao período, considerando que trata-se do mesmo medicamento. Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **44.200 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 18 - GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 1.039.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 902.628 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **1.173.416** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **1.173.500 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 19 - GLICLAZIDA 60 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 64.500 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 116.364 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **151.273** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024 e 10/2024 e racionamento no mês 05/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **151.300 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 20 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 1.445.850 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 1.690.980 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **2.198.274** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **2.198.300 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 21 - IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 358.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 281.676 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **366.179** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **366.200 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 22 - IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 1.700.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 1.535.952 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **1.996.738** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

solicitado o quantitativo de **1.996.800 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 23 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 70.500 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 64.536 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F2), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **83.897** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 01/2023, 02/2023 e 03/2023 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **83.900 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 24 - ITRACONAZOL 100 MG, CÁPSULA: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 33.000 cápsulas. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 55.692 cápsulas considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **72.400** cápsulas. Houve desabastecimento nos meses 07/2024, 08/2024 e 09/2024 e racionamento no mês 06/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **72.400 cápsulas** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 25 - LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 11.500 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 28.440 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **36.972** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **37.000 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

ITEM 26 - LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00038539/2023-68 PE 015/2024/SML SRPP 009/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 38.650 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 48.600 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F3), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **63.180** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 07/2023, 08/2023, 09/2023, 10/2023, 11/2023, 12/2023 e 01/2024, (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **63.200 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 27 - LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 270.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 195.960 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F3), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **254.748** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **254.800 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 28 - LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 3.110.500 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 3.696.816 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **4.805.861** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **4.805.900 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 29 - METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

quantitativo de 1.607.200 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 1.868.688 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **2.429.294** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **2.429.300 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 30 - METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 165.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 134.964 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **175.453** comprimidos. Houve desabastecimento no mês 07/2024 e racionamento nos meses 06/2024, 08/2024 e 09/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **175.500 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 31 - METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 178.200 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 208.176 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **270.629** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **270.600 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 32 - METOPROLOL, SUCCINATO DE 25 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 33.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 49.428 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **64.256** comprimidos. Houve desabastecimento nos meses 01/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024 e 09/2024 e racionamento nos meses 03/2024 e 04/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **64.300 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 33 - OMEPRAZOL 20 MG, CÁPSULA: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 841.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 836.988 cápsulas considerando o CMM do período de estoque escolhido (F3), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **1.088.084** cápsulas. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **1.088.100 cápsulas** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 34 - PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 175.300 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 163.020 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F3), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **211.926** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **212.000 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 35 - PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 130.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 134.580 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **174.954** comprimidos. Houve desabastecimento no mês 10/2024 (ANEXO III - Relatórios de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **175.000 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 36 - PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 168.500 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 112.344 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **146.047** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **146.000 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 37 - SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 763.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 692.472 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **900.214** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **900.200 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

ITEM 38 - SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO: Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 468.500 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 561.936 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **730.517** comprimidos. Houve estoque regular por todo período (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **730.500 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

ITEM 39 - SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO:

Trata-se de medicamento solicitado no Processo nº 0600.00028923/2023-52 PE 016/2024/SML SRPP 010/2024 (ANEXO VI) sendo REGISTRADO o quantitativo de 1.100.000 comprimidos. No Sistema HÓRUS aponta uma média anual de consumo de 910.320 comprimidos considerando o CMM do período de estoque escolhido (F4), ajustado com cerca de 30% (justificativa de novos serviços, comportamento epidemiológico, dentre outros) temos o quantitativo de **1.183.416** comprimidos. Houve desabastecimento mês 05/2024 e racionamento no mês 04/2024 (ANEXO III - Relatórios de Distribuição/Consumo das Unidades de Saúde). Sendo assim, foi solicitado o quantitativo de **1.183.500 comprimidos** conforme consumo e o acréscimo dos 30% e arredondamento (fator embalagem).

DO PEDIDO MÍNIMO A SER GERENCIADO: considerando que a parametrização dos quantitativos a serem licitados foram extraídos dos Relatórios do Sistema HÓRUS/MS que corresponde ao real estoque consumido de medicamentos pelas unidades de saúde nos períodos selecionados, bem como levando em consideração que para alguns medicamentos houve ajustes na quantidade a ser solicitado visto as questões de Distribuição Racionada (DRM) e/ou falta de estoque conforme já mencionado anteriormente, e justificativas individuais para cada medicamento, assim essa Gestão entende que os quantitativos estimados e solicitados nesta aquisição correspondem ao consumo do próximo exercício (2025), a serem consumidos e distribuídos nas Unidades de Saúde num período de 12 meses, ou seja, há a possibilidade de se gerenciar 100% do quantitativo registrado futuramente, todavia, vale ressaltar que na Administração Pública podem ocorrer fatos infortúnio que impeçam a aquisição na sua totalidade (por exemplo: falta de orçamento para empenhar), com isso não é possível asseverar que o gerenciamento será em sua totalidade ou definir um quantitativo mínimo a ser gerenciado, reforçado com a premissa de um Sistema de Registro de Preços que prevê na legislação a não obrigatoriedade da contratação. Todavia, o pedido mínimo que esta Secretaria solicita de medicamentos em atas de registro de preços é conforme a metodologia dos "GERENCIAMENTOS DE ATAS", já definido em fluxo pela SML/SGP/SEMUSA onde em regras gerais será gerenciado aquilo que realmente é necessário para reposição do estoque na época desejada, com as devidas comprovações de estoque, tempo de ressuprimento, dentre outros. Visto a rotina praticada na Assistência Farmacêutica o mais habitual é o gerenciamento da ARP (Ata de Registro de Preços) em torno de 3-4 vezes em sua vigência



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

de 12 meses, assim pode-se considerar que é gerenciado inicialmente em torno de 1/3 do quantitativo registrado, mas claro, não havendo os impedimentos já supramencionados. Sendo assim, o quantitativo mínimo será estimado, para cada item, de 1/3 do quantitativo total, conforme descrito na coluna "PEDIDO MÍNIMO 1/3" desta DFD.

Destarte, justificamos a necessidade das aquisições e os quantitativos, a fim de garantir a manutenção, continuidade das ações e a funcionalidade das Unidades de Saúde Municipais, bem como, as ações e programas realizados por esta secretaria, advindos de certame licitatório.

3.3. Justificativa para o direcionamento de marca (caso se aplique):

Informo que não existe a intenção para que se direcione os itens a quaisquer marcas que sejam, e que os descritivos dos medicamentos estão na forma genérica que identifica a substância ativa do produto, permitindo que os fornecedores identifique produtos equivalentes que podem atender às necessidades terapêuticas. Não direcionar uma marca específica na aquisição de medicamentos permite ao processo equidade e imparcialidade; qualidade e segurança; negociação de preço; Disponibilidade e acessibilidade, dentre outras vantagens ao processo.

4. QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA/CONTRATADA

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UND/ APRESENTAÇÃO	PEDIDO MÍNIMO	TOTAL A REGISTRAR
1	268370	ACICLOVIR 200 MG	COMPRIMIDO	53.583	160.750
2	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	COMPRIMIDO	490.000	1.475.000
3	267510	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200 MG	COMPRIMIDO	12.867	38.600
4	272434	ANLODIPINO, BESILATO DE 5 MG	COMPRIMIDO	219.067	657.200
5	267517	ATENOLOL 50 MG	COMPRIMIDO	138.733	416.200
6	267613	CAPTOPRIL 25 MG	COMPRIMIDO	324.800	974.400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

7	396076	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	126.067	378.200
8	270895	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG	COMPRIMIDO	25.500	76.500
9	267565	CARVEDILOL 6,25 MG	COMPRIMIDO	50.200	150.600
10	272045	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG	COMPRIMIDO	2.300	6.900
11	267645	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG	COMPRIMIDO	43.433	130.300
12	267203	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	COMPRIMIDO	864.733	2.594.200
13	268493	DOXAZOSINA, MESILATO DE 2 MG	COMPRIMIDO	36.133	108.400
14	267651	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	204.733	614.200
15	267653	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMPRIMIDO	113.733	341.200
16	267663	FUROSEMIDA 40 MG	COMPRIMIDO	105.867	317.600
17	393339	GARRA-DO-DIABO (EXTRATO MEDICINAL - Harpagophytum procumbens DC. Ex Meissen) 400 MG	COMPRIMIDO	14.733	44.200
18	267671	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	391.167	1.173.500
19	442755	GLICLAZIDA 60 MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	50.433	151.300
20	267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	732.767	2.198.300
21	267677	IBUPROFENO 300 MG	COMPRIMIDO	122.067	366.200
22	267676	IBUPROFENO 600 MG	COMPRIMIDO	665.600	1.996.800
23	273400	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG	COMPRIMIDO	27.967	83.900
24	268861	ITRACONAZOL 100 MG	CÁPSULA	24.133	72.400
25	270130	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	12.333	37.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

26	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG	COMPRIMIDO	21.067	63.200
27	273466	LORATADINA 10 MG	COMPRIMIDO	84.933	254.800
28	268856	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMPRIMIDO	1.601.967	4.805.900
29	267691	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG	COMPRIMIDO	809.767	2.429.300
30	267689	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	58.500	175.500
31	267312	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG	COMPRIMIDO	90.200	270.600
32	276656	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25 MG	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	21.433	64.300
33	267712	OMEPRAZOL 20 MG	CÁPSULA	362.700	1.088.100
34	267743	PREDNISONA 20 MG	COMPRIMIDO	70.667	212.000
35	267741	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMIDO	58.333	175.000
36	267768	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG	COMPRIMIDO	48.667	146.000
37	267747	SINVASTATINA 20 MG	COMPRIMIDO	300.067	900.200
38	267745	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	243.500	730.500
39	292344	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	COMPRIMIDO	394.500	1.183.500

Para a definição dos quantitativos utilizou-se metodologia de cálculos extraídos do Consumo Médio Mensal que é a soma do consumo dos medicamentos ou materiais utilizados em determinado período de tempo, dividida pelo número de meses da sua utilização. Para alguns insumos específicos com dados específicos, optou-se em repetir o quantitativo solicitado anteriormente, ademais se utilizou os seguintes métodos:

PLANILHA DE CÁLCULO DE ESTIMATIVAS DE CONSUMO (ANEXO I): de forma geral para todos os itens, os quantitativos foram analisados e definidos a partir de quatro fontes (F1, F2, F3, F4) de informações básicas disposto na Planilha sendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

- a) **FONTE 1 (F1)**: Último Quantitativo Solicitado/Registrado;
- b) **FONTE 2 (F2)**: Relatório de Consumo Médio Mensal fornecido pelo Sistema HÓRUS/MS no período de 01/01/2023 a 31/12/2023;
- c) **FONTE 3 (F3)**: Relatório de Consumo Médio Mensal fornecido pelo Sistema HÓRUS/MS no período de 01/07/2023 a 30/06/2024;
- d) **FONTE 4 (F4)**: Relatório de Consumo Médio Mensal fornecido pelo Sistema HÓRUS/MS no período de 01/01/2024 a 31/12/2024;

ACRÉSCIMO DE 30% DE QUANTITATIVOS (COLUNA DA PLANILHA DE CALCULO DE ESTIMATIVA DE CONSUMO): Aplicado em todos os medicamentos, com algumas exceções, o acréscimo de 30% na somatória do CMM X 12 para o quantitativo a ser registrado é justificável pelas razões relacionadas, pelas características dos medicamentos, disponibilidades dos mesmos, tendo como pontos relevantes a este percentual estimado:

- a) atendimento de ações judiciais esporádicas que por vezes tem determinações para fornecimento de medicamentos para tratamentos de 180 dias para cada paciente, elevando o consumo consideravelmente de medicamento;
- b) aumento da demanda reprimida/espontânea oriunda da rede particular, migração das pessoas ao Sistema Público em época de crises vivenciadas no País;
- c) "Atenção Básica na Comunidade", são ações com a finalidade de ampliar o acesso dos pacientes moradores de áreas descobertas;
- d) outrora há a necessidade da Assistência Farmacêutica se programar para possíveis surtos epidemiológicos (malária, dengue, zika vírus, chikungunya e ainda doenças oriundas de ordem hídricas advindas do aumento dos níveis e cheias do Rio Madeira e seus afluentes) e pandemias, como a que estamos vivenciando desde 2020, a COVID-19 que aumenta consideravelmente a quantidade de consultas, internação hospitalar dos munícipes e conseqüentemente o consumo dos medicamentos.

Vale ressaltar que 30% de quantitativo de medicamentos se tratando de Atenção Básica em Saúde e atendimentos de urgência e emergência, em casos de surtos e epidemias esse quantitativo é facilmente superado/consumido pela elevação maciça do consumo dos mesmos, trata-se de uma reserva técnica para casos de necessidades esporádicas (surtos epidemiológicos, ações judiciais) e previsão de implantação ou ampliação de novos serviços, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

supramencionado.

AUMENTO DO CONSUMO MÉDIO MENSAL EM RELAÇÃO AO REGISTRO DE PREÇOS ANTERIOR: em alguns medicamentos observou-se que o último quantitativo registrado não supriu a necessidade e/ou o CMM aumentou nos períodos de consumo selecionados. Porquanto, foi escolhido o CMM acompanhando o crescimento do consumo, levando em consideração ainda os 30% de acréscimos e casos de DRM, conforme supracitado.

FATOR EMBALAGEM E FINANCEIRO X ARREDONDAMENTOS: considerando que os medicamentos quando registrados referem-se a Comprimidos, ampolas, bolsas ou frascos e não caixas de medicamentos, buscou-se realizar arredondamentos para números inteiros de forma que aumentem a probabilidade das boas praticas no transporte viabilizando que os medicamentos venham em suas caixas (embalagens terciária) originais, facilitando o transporte e armazenamento evitando fracionamentos, que por vezes chegam em caixas menores amassadas e fora dos padrões de qualidade. Como vimos, as licitações de medicamentos são realizadas em unidades de comprimidos, frascos, ampolas, ao se arredondar quantitativos estes quase sempre são irrisórios em valores monetários comparado com o montante final. Vale ressaltar que o consumo de medicamentos é algo peculiar por parte dos usuários de saúde, pois em muitos casos e principalmente nos medicamentos de uso contínuo, usando o fármaco Captopril como exemplo, utilizado como de primeira escolha na Hipertensão Arterial pressão alta, na prescrição médica a um único paciente pode chegar a Três comprimidos/dia, logo são 90 comprimidos/mês, podendo o paciente levar para dois meses de tratamento que são 180 comprimidos em uma única dispensação de medicamento; uma unidade de saúde que atenda 20 pacientes em um dia, são 3.600 comprimidos consumidos do estoque, logo a visão de comprimidos se converte em quantas caixas de medicamentos um paciente consome.

As Unidades de Saúde Municipal beneficiadas com aquisição serão as (61) (sessenta e um) que recebem mensalmente os medicamentos conforme seu perfil (lista em anexo II) de atendimento e fazem as intervenções e dispensações aos usuários que necessitam do medicamento, seja nos atendimento hospitalar (Maternidade), Upas, Pronto Atendimentos, SAMU, atendimento ambulatorial na dispensação de medicamentos aos usuários (SAE, UBS URBANAS, DISTRITAIS e FLUVIAIS. Também será distribuído ao atendimento ao Sistema Prisional da Capital - Outro aspecto importante que justifica os quantitativos solicitados são as obrigações que a Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

Municipal de Saúde tem firmado por meio do Poder Judiciário para o abastecimento de medicamentos ao Sistema Prisional da Capital com 13 (treze) unidades prisionais com mais de 5.000 (cinco mil) apenados, demandando um consumo considerável e crescente a cada ano (em anexo IV).

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa preliminar do valor da contratação, visando a PESQUISA DE PREÇO: FORAM FEITO CONSULTA NO SITE COMPRAS.GOV.BR (Compras.gov.br - Pesquisa de Precos); O QUAL BUSCOU COMO PARÂMETRO OS REGISTROS DOS ÚLTIMOS 12 MESES, CONSIDERANDO TODOS OS PREGÕES E UASG, E PREÇOS APRESENTADOS, INDICANDO MÉDIA DOS VALORES PARA CADA ITEM, CALCULADOS EM PLANILHA LibreOffice Calc, SENDO VALOR MÉDIO UNITÁRIO ESTIMADO MULTIPLICADO PELO QUANTITATIVO SOLICITADO. PARA O VALOR TOTAL ESTIMADO SOMOU-SE TODOS OS VALORES UNITÁRIOS. VALE DESTACAR TRATA-SE SOMENTE DE UMA ESTIMATIVA DE VALOR PROCESSUAL, QUE A COTAÇÃO PARA PARÂMETRO DE PREÇO LICITATÓRIO SERÁ FEITO PELO SETOR RESPONSÁVEL NOS TRAMITES PROCESSUAIS EM CONSONÂNCIA COM ART. 43 DO DECRETO Nº 18.892, DE 30 DE MARÇO 2023, E DECRETO Nº 20.225, DE 12 DE JULHO 2024; Os documentos que deram suporte a estimativa da pesquisa mercadológica constam em anexo.

IT EM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL A REGISTRAR	VALOR MÉDIA UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	268370	ACICLOVIR 200 MG, COMPRIMIDO	160.750	R\$ 0,2154	R\$ 34.625,5500
2	267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG, COMPRIMIDO	1.475.000	R\$ 0,0652	R\$ 96.170,0000
3	267510	AMIODARONA, CLORIDRATO DE 200 MG, COMPRIMIDO	38.600	R\$ 0,4338	R\$ 16.744,6800
4	272434	ANLÓDIPINO, BESILATO DE 5 MG, COMPRIMIDO	657.200	R\$ 0,0439	R\$ 28.851,0800
5	267517	ATENÓLOL 50 MG, COMPRIMIDO	416.200	R\$ 0,0556	R\$ 23.140,7200
6	267613	CAPTÓPRIL 25 MG, COMPRIMIDO	974.400	R\$ 0,0894	R\$ 87.111,3600
7	396076	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 600 MG + 400 UI, COMPRIMIDO	378.200	R\$ 0,2339	R\$ 88.460,9800
8	270895	CARBONATO DE CÁLCIO (CÁLCIO ELEMENTAR) 500 MG, COMPRIMIDO	76.500	R\$ 0,2232	R\$ 17.074,8000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

9	267565	CARVEDILOL 6,25 MG, COMPRIMIDO	150.600	R\$ 0,0889	R\$ 13.388,3400
10	272045	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG, COMPRIMIDO	6.900	R\$ 0,3512	R\$ 2.423,2800
11	267645	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 2 MG, COMPRIMIDO	130.300	R\$ 0,0615	R\$ 8.013,4500
12	267203	DIPIRONA SÓDICA 500 MG, COMPRIMIDO	2.594.200	R\$ 0,1369	R\$ 355.145,9800
13	268493	DOXAZOSINA, MESILATO DE 2 MG, COMPRIMIDO	108.400	R\$ 0,1036	R\$ 11.230,2400
14	267651	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	614.200	R\$ 0,0432	R\$ 26.533,4400
15	267653	ESPIRONOLACTONA 25 MG, COMPRIMIDO	341.200	R\$ 0,1913	R\$ 65.271,5600
16	267663	FUROSEMIDA 40 MG, COMPRIMIDO	317.600	R\$ 0,2177	R\$ 69.141,5200
17	393339	GARRA-DO-DIABO (EXTRATO MEDICINAL - Harpagophytum procumbens DC. Ex Meissen) 400 MG, COMPRIMIDO	44.200	R\$ 1,9856	R\$ 87.763,5200
18	267671	GLIBENCLAMIDA 5 MG, COMPRIMIDO	1.173.500	R\$ 0,0447	R\$ 52.455,4500
19	442755	GLICLAZIDA 60 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	151.300	R\$ 0,6334	R\$ 95.833,4200
20	267674	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDO	2.198.300	R\$ 0,0295	R\$ 64.849,8500
21	267677	IBUPROFENO 300 MG, COMPRIMIDO	366.200	R\$ 0,1176	R\$ 43.065,1200
22	267676	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO	1.996.800	R\$ 0,2307	R\$ 460.661,7600
23	273400	ISSORBIDA, MONONITRATO DE 20 MG, COMPRIMIDO	83.900	R\$ 0,2052	R\$ 17.216,2800
24	268861	ITRACONAZOL 100 MG, CÁPSULA	72.400	R\$ 0,7781	R\$ 56.334,4400
25	270130	LEVODOPA + CARBIDOPA 250 MG + 25 MG, COMPRIMIDO	37.000	R\$ 0,6389	R\$ 23.639,3000
26	268124	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG, COMPRIMIDO	63.200	R\$ 0,1968	R\$ 12.437,7600



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
 Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

27	273466	LORATADINA 10 MG, COMPRIMIDO	254.800	R\$ 0,2503	R\$ 63.776,4400
28	268856	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, COMPRIMIDO	4.805.900	R\$ 0,0454	R\$ 218.187,8600
29	267691	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG, COMPRIMIDO	2.429.300	R\$ 0,4025	R\$ 977.793,2500
30	267689	METILDOPA 250 MG, COMPRIMIDO	175.500	R\$ 0,3985	R\$ 69.936,7500
31	267312	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG, COMPRIMIDO	270.600	R\$ 0,0805	R\$ 21.783,3000
32	276656	METOPROLOL, SUCCINATO DE 25 MG, COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	64.300	R\$ 0,3566	R\$ 22.929,3800
33	267712	OMEPRAZOL 20 MG, CÁPSULA	1.088.100	R\$ 0,1091	R\$ 118.711,7100
34	267743	PREDNISONA 20 MG, COMPRIMIDO	212.000	R\$ 0,1844	R\$ 39.092,8000
35	267741	PREDNISONA 5 MG, COMPRIMIDO	175.000	R\$ 0,1120	R\$ 19.600,0000
36	267768	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG, COMPRIMIDO	146.000	R\$ 0,3835	R\$ 55.991,0000
37	267747	SINVASTATINA 20 MG, COMPRIMIDO	900.200	R\$ 0,0756	R\$ 68.055,1200
38	267745	SINVASTATINA 40 MG, COMPRIMIDO	730.500	R\$ 0,1331	R\$ 97.229,5500
39	292344	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR, COMPRIMIDO	1.183.500	R\$ 0,0481	R\$ 56.926,3500
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 3.687.597,3900

6. INDICAÇÃO DA DATA DE INÍCIO E CONCLUSÃO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO, GRAU DE PERIODICIDADE, VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO

Previsão para início: (Março/2025)

Previsão para conclusão da aquisição/contratação: (Outubro/2025)

Grau de Prioridade: () Baixa () Média (X) Alta

A aquisição/contratação possui vinculação ou dependência com outro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Anexo XXVI, do Decreto nº 20.205, DE 12 DE JULHO DE 2024

objeto?

() Sim Qual? _____

(X) Não

Informações complementares a metodologia nas planilhas em anexo:

Anexo I - Planilha de Calculo Estimativa de Consumo

Anexo II - Planilhas de distribuição

Anexo III - Relatórios de Distribuição/Consumo as Unidades de Saúde - Quantitativos Referenciais para Estimar o Consumo Médio Mensal - CMM e Consumo Anual.

Anexo IV - Pactuação para Distribuição de Medicamentos a SEJUS/RO

Anexo V - REMUME - Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

Anexo VI - Documentos Complementares

1. SRPP N° 009/2024 PE N° 015/2024

2. SRPP N° 010/2024 PE N° 016/2024

Anexo VII - Lei Orçamentária Anual de 2025.

Anexo VIII - PESQUISA MERCADOLÓGICA ([Compras.gov.br](https://compras.gov.br) - [Pesquisa de Precos](#))

Declaro que este Documento de Formalização da Demanda foi confeccionado conforme os critérios definidos no art. 8º do Decreto Municipal nº 18.892/2023, assim sendo, submeto o presente documento para aprovação da autoridade competente.

Porto Velho, 19 de Março de 2025.

Responsável pela elaboração:

Eriane Lemos de Lima

Farmacêutica/Bioquímica

Gerente da Divisão Estratégica da Assistência Farmacêutica

De acordo:

Maira Oliveira Nery

Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica

Decreto 467/I



Assinado por **Maira Oliveira Nery** - Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF/SEMUSA - Em: 21/03/2025,
08:15:01



Assinado por **Eriane Lemos De Lima** - Gerente de Divisão - Em: 20/03/2025, 12:35:27